



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
CONGREGAÇÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DO ANO DE 2021.

REALIZADA EM 11/11/21 E APROVADA EM 16/02/2022

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às onze horas, mediante prévia convocação, reuniu-se a Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Direito, Professor **Hermes Vilchez Guerrero**¹ e com a presença dos seguintes membros: servidores Docentes **Mônica Sette Lopes**², Vice-Diretora da Faculdade de Direito e Vice-Presidente da Congregação; **Edgard Audomar Marx Neto**³, representante do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial; **Leonardo Augusto Marinho Marques**⁴, representante do Departamento de Direito e Processo Penal; **Carla Ribeiro Volpini Silva**⁵, representante do Departamento de Direito Público; **Pedro Augusto Gravatá Nicolí**⁶, representante do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito; **Yaska Fernanda Lima Campos**⁷, representante do Colegiado de Graduação em Direito; **Emílio Peluso Neder Meyer**⁸, representante do Colegiado de Pós-Graduação em Direito; **Júlio César Faria Zin**⁹, Diretor-Geral da Divisão de Assistência Judiciária - Professor Paulo Edson de Sousa; **Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha**¹⁰ e **José Luiz Borges Horta**¹¹, representantes da Classe de Professor Titular; **João Alberto de Almeida**¹² e **Rubia Carneiro Neves**¹³, representantes da Classe de Professor Associado; **Juliana Cesário Alvim Gomes**¹⁴ e **Leonardo Netto Parentoni**¹⁵, representantes da Classe de Professor Adjunto.; **Raphaela Benetello Marques**¹⁶, **Joelma Hemenegilda Sena**¹⁷ e **Sérgio Luiz Nonato Rosetti**¹⁸, representantes da Classe dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Laura Farias Araújo de Souza**¹⁹, representante da Classe Discente, indicada pelo Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE); **Mateus Leme dos Santos Cardoso**²⁰, **Sofia Harumi de Moraes**²¹, **Renan Brugnaro Fabri**²², representantes da Classe Discente do curso de Graduação em Direito, indicados pelo Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP). Os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Felisberta Moutinho dos Santos**, **Luciana Michele Victor da Silva Marcelino** participaram da reunião como ouvintes, bem como os discentes **Alexander Valle dos Santos Júnior** e **Joana Patrícia Ribeiro Gomes da Silva**. Os Professores **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira** e **Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves** justificaram as ausências, devido a compromissos previamente assumidos.

1 ABERTURA DA SESSÃO Cumprimentando a todos, o senhor Diretor passou a presidência da sessão ao Professor **João Alberto de Almeida**, decano do Conselho Universitário no exercício do Reitorado, nos termos do §5º (parágrafo quinto) do artigo 14 (quatorze) do Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais, todavia, o Professor **João** declinou, devolvendo a presidência dos trabalhos ao Diretor da Unidade. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a Sexta Sessão Ordinária da Reunião da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG no ano de 2021. Em seguida, verificada a existência de **quorum** regimental, o Senhor Presidente deu início à **ORDEM DO DIA** 2 APROVAÇÃO E Apreciação da Ata da Reunião realizada em 31/08/2021

Considerando que a ata havia sido previamente encaminhada, o Senhor Presidente colocou-a em discussão e apreciação. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. O Senhor Presidente anunciou que se constatou erro material na Ata da 4ª (quarta) Reunião da Congregação, realizada em 19/08/2021 e aprovada em 31/08/2021. **Onde se lê:** 3.3.1 Processo SEI nº 23072.227501/2021-26. Interessada: Rúbia Carneiro Neves. Trata-se de Prestação de Contas no Projeto de Extensão acerca do evento intitulado “Webinar: Educação Jurídica para Diversidade Sexual e de Gênero”. **Leia-se:** 3.3.1 Processo SEI nº 23072.227501/2021-26. Interessada: Rúbia Carneiro Neves. Trata-se de Prestação de Contas no Projeto de Extensão acerca do evento intitulado “Webinar de lançamento do E-book Regulação das Conas de Depósito e inovações da Agenda BC#”. **3 HOMOLOGAÇÃO DAS APROVAÇÕES E REFERENDUM . 1 PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** O Senhor Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e votação. **3.1.1** Processo SEI nº **23072.253854/2021-81**. Interessado: **Marcelo Campos Galuppa**. Objeto: Progressão Funcional do nível I para o nível II da Classe D, denominada Professor **Associado**, da carreira de Magistério Superior Federal, tendo em vista o cumprimento do interstício em 11/12/2021. Despachos DIREITO-DIR 1030512 e 1030538 favoráveis à mudança. **3.1.2** Processo SEI nº **23072.248947/2021-94**. Interessado: **Rodrigo Almeida Magalhães**. Objeto: Progressão Funcional do nível II para o nível III da Classe D, denominada Professor **Associado**, da carreira de Magistério Superior Federal, tendo em vista o cumprimento do interstício em 17/11/2021. Despachos DIREITO-DIR 0969226 e 0969234 favoráveis à mudança. **3.1.3** Processo SEI nº **23072.257136/2021-84**. Interessado: **Leonardo Augusto Marinho Marques**. Objeto: Progressão Funcional do nível II para o nível III da Classe D, denominada Professor **Associado**, da carreira de Magistério Superior Federal, tendo em vista o cumprimento do interstício em 11/12/2021. Despachos DIREITO-DIR 1073315 e 1073319 favoráveis à mudança. Colocados em apreciação e votação, as progressões foram aprovadas à unanimidade, com o impedimento declarado pelo Professor Leonardo Augusto Marinho Marques, por figurar como requerente. **3.2 PROJETO DE EXTENSÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS)** O Senhor Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e votação. **3.2.1** Processo SEI nº **23072.253710/2021-25**. Interessada: **Adriana Goulart de Sena Orsini**. Trata-se do Projeto de Extensão intitulado “Programa RECAJ UFMG: Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos”, visando submissão ao Edital PROEX nº 01/2021 – Fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão para o ano de 2022. Despacho DIREITO-DIR 1045388 favorável à aprovação. **3.2.2** Processo SEI nº **23072.250992/2021-17**. Interessada: **Juliana Cesário Alvim Gomes**. Trata-se do Projeto de Extensão intitulado “Programa Piloto: Humanização e Justiça”, registrado no SIEX sob o nº 500334, visando a candidatura da Clínica de Direitos Humanos ao Edital PROEX nº 01/2021 – Fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão para o ano de 2022. Declaração DIREITO-DIT-CH/DIREITO-DIR 099452 favorável à aprovação. **3.2.3** Processo SEI nº **23072.252178/2021-29**. Interessados: **Júlio César Faria Zini** e **Renata Chrstiana Vieira Maia**. Trata-se do Projeto de Extensão intitulado “Programa Divisão de Assistência Jurídica – Prof. Paulo Edson de Sousa”, registrado no SIEX sob o nº 500047, visando a candidatura da Divisão de Assistência Jurídica – Prof. Paulo Edson de Sousa ao Edital PROEX nº 01/2021 – Fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão para o ano de 2022. DECLARAÇÃO DIREITO-DIR 1006506 favorável à aprovação. **3.2.4** Processo SEI nº **23072.253160/2021-44**. Interessada: **Marcella Furtado de Magalhães Gomes**. Trata-se do Projeto de Extensão intitulado “Projeto de Ouvidoria de Combate às Opressões no âmbito da UFMG”, registrado no SIEX sob o nº 404204, visando submissão ao Edital PROEX nº 01/2021 – Fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão para o ano de 2022. Declaração DIREITO-DIR 1018633 favorável à aprovação. **3.2.5** Processo SEI nº **23072.253031/2021-56**. Interessado: **Gustavo Seferian Scheffer Machado**. Trata-se do Projeto de Extensão intitulado “Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP)”, visando submissão ao Edital PROEX nº 01/2021 – Fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão para o ano de 2022. Declaração DIREITO-DIR

1018598 favorável à aprovação. **3.2.6** Processo SEI nº **23072.252889/2021-01**. Interessados: **Hermes Vichez Guerrero** e **Mônica Sette Lopes**. Trata-se do Projeto de Extensão intitulado “Memória documental e comunicação da Faculdade de Direito da UFMG” registrado no SIEX sob o nº 403537, visando submissão ao Edital PROEX nº 01/2021 – Fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão para o ano de 2022. Declaração DIREITO-DIR 1015351 favorável à aprovação. **3.2.7** Processo SEI nº **23072.252075/2021-69**. Interessado: **Daniel Gaio**. Trata-se do Projeto de Extensão intitulado “RE-HABITARE” registrado no SIEX sob o nº 402974, visando submissão ao Edital PROEX nº 01/2021 – Fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão para o ano de 2022. Declaração DIREITO-DIR 1014656 favorável à aprovação. **3.2.8** Processo S/Nº. Pedido por e-mail. Interessados: **Fábio Queiroz Pereira** e **Mariana Alves Lara**. Trata-se do Projeto de Extensão intitulado “Núcleo de Direito Privado e Vulnerabilidades”, visando submissão ao Edital PROEX nº 01/2021 – Fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão para o ano de 2022. Despacho DIREITO-DIR favorável à aprovação. **3.2.9** Processo S/Nº. Pedido por e-mail. Interessada: **Maria Fernanda Salcedo Repolês**. Trata-se do Projeto de Extensão intitulado “Programa Polos de Cidadania”, visando submissão ao Edital PROEX nº 01/2021 – Fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão para o ano de 2022. Despacho DIREITO-DIR favorável à aprovação. **3.2.10** Processo SEI nº **23072.236402/2021-35**. Interessados: **Marcelo Maciel Ramose Pedro Augusto Gravatá Nicoli**. Trata-se de **Prestação de Contas do Projeto de Extensão** intitulado “Diverso UFMG – Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero”. Despacho DIREITO-DIR 1063416 favorável à aprovação. Colocado em apreciação e votação, os projetos foram aprovados à unanimidade, com os impedimentos declarados pelos Professores Juliana Cesário Alvim Gomes, Júlio César Faria Zini, Hermes Vilchez Guerrero, Mônica Sette Lopes e Pedro Augusto Gravatá Nicoli, por figurarem como requerentes. **3.3 PROJETO DE PESQUISA** Senhor Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e votação. **3.3.1** Processo SEI nº **23072.245312/2021-35**. Interessado: **Fabrizio Bertini Pasquot Polido**. Trata-se de Grupo de Pesquisa intitulado “Culturas, Direito Comparado e os novos desafios do Direito Internacional na ordem global”, o qual o projeto de pesquisa coletivo no âmbito da Linha "História. Poder e Liberdade", área de concentração Direito e Justiça do Programa de Pós-Graduação em Direito, visando registro, retificação e atualização de cadastro de grupo de pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa - DGP/CNPq. Despacho DIREITO-DIR 0936539 favorável à aprovação. **3.3.2** Processo SEI nº **23072.257460/2021-01**. Interessada: **Fabiana de Menezes Soares**. Trata-se de Projeto de Pesquisa intitulado “Estudo de conformidade e qualidade: A consulta pública do regulamento técnico do café torrado”, financiado pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC). Despacho DIREITO-DIR 1063885 favorável à aprovação. Colocados em apreciação e votação, os projetos foram aprovados à unanimidade. **3.4 ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DOCENTE** Senhor Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e votação. **3.4.1** Processo SEI nº **23072.219692/2020-71**. Interessado: **Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva**. Trata-se de pedido de alteração de regime parcial de 20 horas/semanais para o regime integral de 40 horas/semanais, sem dedicação exclusiva. DESPACHO DIREITO-DIR 1054386 favorável à alteração. **3.4.2** Processo SEI nº **23072.235065/2021-69**. Interessado: **Leonardo Nemer Caldeira Brant**. Trata-se de pedido de alteração de regime parcial de 20 horas/semanais para o regime integral de 40 horas/semanais, sem dedicação exclusiva. DESPACHO DIREITO-DIR 1004995 favorável à alteração. Colocados em apreciação e votação, as alterações foram aprovadas à unanimidade. **3.5 ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE** **3.5.1** Processo SEI nº **23072.210225/2020-86**. Interessado: **Francisco de Castilho Prates**. Trata-se de avaliação final de estágio probatório do servidor docente, que entrou em exercício em 25/09/2018. Despacho DIREITO-DIR 0949144 favorável à aprovação. Colocado em apreciação e votação. O Estágio Probatório foi aprovado à unanimidade. **3.6 AFASTAMENTO DO PAÍS**. O Senhor Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e

votação. **3.6.1** Processo ARCOS LECOM nº **2021/36789**. Interessado: **Andityas Soares de Moura Costa Matos**. Trata-se de Afastamento do país para realizar atividades de pesquisa em nível de pós-graduação na Universidade de Córdoba - UCO, Espanha/Europa, no período de 29/11/2021 a 01/03/2022. **3.6.2** Processo ARCOS LECOM nº **2021/36745**. Interessada: **Tímea Drinócz** Trata-se de Afastamento do país para palestrar em conferências em Ljubljana/Eslovênia e Budapeste/Hungria, no período de 08/11/2021 a 22/11/2021. Colocados em apreciação e votação, os afastamentos foram aprovados, à unanimidade, com a abstenção declarada pelo Professor Leonardo Netto Parentoni. **3.7**

TRABALHO VOLUNTÁRIO Senhor Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e votação. **3.7.1** Processo SEI nº **23072.253795/2021-41**. Interessado: **Rafael Zelesco Barretto**. Contratação de professor voluntário para atender a demandas do Departamento de Direito Público (DIP), sob supervisão do Professor Lucas Carlos Lima. Despachos DIREITO-DIR 1025756 e 1034524 favoráveis à contratação. **3.7.2** Processo SEI nº **23072.253100/2021-21**. Interessado: **Marco Túlio Fernandes Ibraim**. Contratação de professor voluntário para atender a demandas do Departamento de Direito Público (DIP), sob supervisão do Professor Valter de Souza Lobato. Despacho DIREITO-DIR 1034583 favorável à contratação. Colocados em apreciação e votação, os afastamentos foram aprovados à unanimidade. **3.8 PROPOSIÇÃO DE EVENTO**

3.8.1 Processo SEI nº **23072.246049/2021-00**. Interessado: **Aziz Tuffi Saliba**. Trata-se de aprovação eventos de palestras intituladas "Seminários Avançados de Direito Internacional" e "Atuação da CICV no apoio à implementação do Direito Internacional Humanitário nos Estados", para fins de registro no SIEX. Despacho DIREITO-DIR 0946311 favorável à aprovação. Colocado em apreciação e votação. A proposição de evento foi aprovada à unanimidade. **4 COMUNICAÇÕES. 4.1 PRÊMIO ESTUDANTIL. 4.1.1** Processo S/N. Comunicado por e-mail. Prêmio "**HUGO ANDRADE**" ofertado pelo **Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP)** Os alunos agraciados foram: **André Almeida Gonçalves** no segundo semestre de 2020, e **Rayara Regina Conceição da Silva Victoria Rezende Fagundes de Albuquerque** e **Artur Freixedas Colito**, no primeiro semestre de 2021. **4.1.2** Processo SEI nº: **23072.225677/2021-43**. Prêmio "**Barão do Rio Branco**", ofertado pela Faculdade de Direito da UFMG, objeto do Edital nº 775/2021/DIREITO-DAJ-UFMG, referente ao segundo semestre de 2020. Aluno agraciado **André Camargo Medeiros**

4.2 EDITAL DE ELEIÇÃO (Consulta Pública) **4.2.1** Processo SEI nº: **23072.245730/2021-22**. Eleição (consulta pública). Edital nº 1357/2021/DIREITO-SGE-UFMG, parcialmente alterado pelo Edital nº 1391/2021/DIREITO-SGE-UFMG. **Recomposição da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG**. Os servidores Docentes **João Alberto de Almeida** (titular) e **César Augusto de Castro Fiuza** (suplente) e **Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves** (titular) e **Werther Botelho Spagnol** (suplente), como representantes da Classe D, denominada Professor **ASSOCIADO**; **Juliana Cesário Alvim Gomes** (titular) e **Gustavo Seferian Scheffer Machado** (suplente) e **Frederico Gomes de Almeida Horta** (titular) e **Carla Vasconcelos Carvalho** (suplente), como representantes das Classes C e A, denominadas, respectivamente, **ADJUNTO** e **ADJUNTO** Atodos da carreira de Magistério Superior Federal e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Victor da Silva Marcelino** (Titular) e **Raphaela Benetello Marques** (suplente) como representante da Classe de servidores **TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO** junto à Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, com mandato de **02 (dois) anos, com início em 28/11/2021 e término em 27/11/2023**. **4.3 OUTRAS COMUNICAÇÕES. 4.3.1** O Senhor Presidente lembrou aos membros da Congregação, destacando a importância da participação da comunidade acadêmica e administrativa da Faculdade de Direito, no processo de consulta pública para o novo Reitorado da UFMG - Gestão 2022-2026, que ocorreu no dia 11/11/2021, agradecendo, na oportunidade, o reconhecimento do trabalho do atual reitorado e da importância de apoio em favor da Faculdade, na gestão que se encerra. **4.3.2** O Senhor Presidente manifestou pelo voto de pesar pelo falecimento do Senhor Sinval Gonçalves Pereira, pai do Professor Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves. **4.3.3** O senhor Presidente lembrou que em 10/10/2021 a Faculdade de Direito completará 129 Anos. As comemorações serão realizadas, em virtude do distanciamento social imposto pela pandemia, com atividades simples, como a inauguração do novo auditório que será agraciado com o nome da Professora Alice Monteiro de Barros, bem como evento

promovido pela OAB/MG e pela Faculdade de Direito aos bacharéis em Direito da Turma de 1971, com a realização de palestras virtuais, com enfoque na história da Faculdade de Direito da UFMG e sobre artistas, em sentido amplo, que passaram pela Unidade.

4.3.4 O Professor Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha solicitou o registro de que o Professor Leonardo Netto Parentoni foi nomeado como integrante suplente do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD), pela Presidência da República. O Professor Leonardo Netto Parentoni destacou que o objetivo do Conselho é o de propor diretrizes estratégicas, fornecer subsídios para a elaboração da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade e sugerir ações a serem realizadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Destacou, por fim, que a sua indicação técnica se deu em virtude de ser o fundador e coordenador da área de concentração em Direito, Tecnologia e Inovação na Pós-Graduação da Faculdade de Direito.

4.3.5 A Senhora Vice-Presidente noticiou que o Projeto da Unidade "Modernização, recuperação e acesso ao acervo da Biblioteca Lydio Machado Bandeira de Mello e ao Memorial da Faculdade de Direito da UFMG" e, que será preparado pela Biblioteca Universitária da UFMG, foi aprovado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para a efetivação dos convênios necessários para o recebimento dos recursos, conforme comunicado no OFÍCIO N° 15/2021/PROPLAN-GAB/PROPLAN-UFMG, decorrent da parceria com o Estado de Minas Gerais.

4.3.6 O Professor José Luiz Borges Horta manifestou-se pelo registro de sua repugnância à veiculação intensiva de notícias, sem lastro, diretamente à pessoa do Diretor da Unidade, Professor Hermes Vilchez Guerrero e, indiretamente, à comunidade da Faculdade de Direito da UFMG e à advocacia mineira e nacional, sem qualquer critério, que atingem a honra pessoal e às instituições. Sugeriu a elaboração de moção de desagravo às pessoas do Senhor Diretor, da Faculdade de Direito e às Advocacias, o que foi prontamente acatado por todos os presentes.

5 DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 RESOLUÇÃO - CENEX

5.1.1 Processo SEI n° **23072.231913/2021-61. Centro de Extensão (CENEX) da Faculdade de Direito da UFMG.** Proposta de Resolução da Congregação, que regulamenta a composição e instalação do Centro de Extensão (CENEX), no âmbito da Faculdade de Direito da UFMG, observadas as Resolução Complementar n° 05/2020, de 22 de outubro de 2020 e a Resolução Complementar n° 06/2020, de 22 de outubro de 2020, ambas do Conselho Universitário da UFMG. O Senhor Presidente esclareceu que a proposta foi apreciada em reuniões realizadas anteriormente, tendo sido solicitado vista pela Professora Mônica Sette Lopes e o Professor José Luiz Borges Horta encaminhou sugestões de emendas à referida minuta. Colocou o assunto em apreciação e passou a palavra à Professora Mônica Sette Lopes. Após os esclarecimentos necessários, a proposta de apreciação ponto a ponto foi colocada em discussão e aprovada, contendo as explanações dos Professores Pedro Augusto Gravatá Nicoli e José Luiz Borges Horta e o Emílio Peluso Neder Meyer. Após ampla discussão, a Resolução foi aprovada à unanimidade, ressaltando-se o destaque para a retirada do ponto que concede assento do CENEX na Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, como órgão colegiado da unidade, representado pelo seu Coordenador eleito e, na sua ausência, pelo suplente, uma vez que a matéria deve ser tratada em minuta de Resolução autônoma, a ser enviada ao Conselho Universitário, cujo objeto específico é a composição da Egrégia Congregação. O Professor José Luiz esclareceu que pretende propor à apreciação da Egrégia Congregação, uma proposta de alteração de sua atual composição, que contemplará o assento do CENEX, conforme sugerido pelo plenário, com o envio da matéria aos membros da Congregação, para apreciação e sugestões prévias à apreciação.

5.2 PROJETO DE EXTENSÃO - EMPRESA JÚNIOR - SOLUCIONE CONSULTORIA JURÍDICA (DIRREITO)

Processo SEI n° **23072.229442/2021-21.** Orientador: **Fábio Queiroz Pereira.** Trata-se de Projeto de Extensão, com pedido de reconhecimento da "Empresa Júnior Solucone Consultoria Jurídica", com parecer favorável da lavra da Professora Rubia Carneiro Neves, em consonância com as normas contidas na Resolução n° 01/2021, da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Colocado em apreciação, o reconhecimento da Empresa Júnior SOLUCIONE Consultoria Jurídica foi aprovado à unanimidade.

5.3 PERFIL DE REFERÊNCIA DOCENTE.

5.3.1 Processo SEI n° **23072.243606/2021-22. Discussão sobre e conveniência de mudança do Perfil de Referência Docente vigente na Faculdade de Direito da UFMG.** Trata-se de proposta formulada pela CPPD, por

meio do Parecer nº 822/2021, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), referente ao Perfil de Referência (PR), instrumento instituído pela Resolução Complementar nº 02/2014, do Conselho Universitário da UFMG (Processo SEI nº 23072.239047/2021-56). A matéria foi colocada em discussão. A Egrégia Congregação deliberou por converter o processo em diligência para aprofundamento do exame da temática na Unidade, que demanda mais discussão, já que há lacunas na definição que vêm de muitos anos. Os estudos iniciais serão realizados pela Comissão instituída para este fim, por meio da Portaria nº 6046/2021. Recomendou-se que a Diretoria solicitasse a minuta (proposta), e demais documentos pertinentes, produzidos pelo Departamento de Direito Público (DIP) anteriormente, com o intuito de subsidiar as discussões iniciais da Comissão. Por fim, como o prazo para resposta da Unidade encerrou-se em 05 de novembro de 2021, a Diretoria informou que fará a comunicação oficial às instâncias superiores da Universidade, justificando a necessidade do aperfeiçoamento do assunto na Unidade.

5.4 REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

5.4.1 Processo SEI nº 23072.257815/2021-53. Proposta de Regulamento dos Cursos de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFMG matéria foi colocada em discussão e convertida em diligência, para que seja previamente apreciada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação em Direito, bem como pelo plenário do Colegiado de Graduação em Direito e pelos membros da Congregação, que fará a deliberação final.

5.5 FUNDAÇÃO PROFESSOR VALLE FERREIRA

5.5.1 Processo SEI nº 23072.245853/2021-63. Indicação de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, juntamente como os integrantes do Conselho Diretor e Fiscal da Fundação Professor Valle Ferreira O Senhor Presidente esclareceu que o assunto será abordado em reunião própria, que será imediatamente iniciada com a participação dos membros docentes efetivos da Congregação da Faculdade de Direito, conforme dispõe o Estatuto Fundacional. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente franqueou a palavra. Não havendo nenhuma manifestação, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Cláudia Queiroz de Almeida, Secretária Geral da Faculdade de Direito da UFMG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 16/02/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor da Silva Marcelino, Técnico em Audiovisual**, em 16/02/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 16/02/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 16/02/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Peluso Neder Meyer, Professor do Magistério Superior**, em 16/02/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Hemenegilda Sena, Assistente em Administração**, em 16/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Audomar Marx Neto, Chefe de departamento**, em 16/02/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Borges Horta, Professor do Magistério Superior**, em 16/02/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Nunes Tebúrcio, Usuária Externa**, em 16/02/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Domingos Narde, Usuário Externo**, em 16/02/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Wanderley Junior, Coordenador(a) de curso**, em 16/02/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Faria Zini, Professor do Magistério Superior**, em 16/02/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yaska Fernanda de Lima Campos, Coordenador(a) de curso**, em 16/02/2022, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Presidente de comissão**, em 16/02/2022, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 16/02/2022, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cesario Alvim Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 17/02/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Marinho Marques, Chefe de departamento**, em 17/02/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Bohrer Antônio, Usuária Externa**, em 17/02/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva Guerra, Chefe de setor**, em 17/02/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nemer Caldeira Brant, Chefe de departamento**, em 17/02/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Brugnaro Fabri, Usuário Externo**, em 22/02/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Farias Araújo de Souza, Usuário Externo**, em 22/02/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Benetello Marques, Técnica de Laboratório**, em 22/02/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Netto Parentoni, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Menezes Soares, Professora do Magistério Superior**, em 22/02/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Carneiro Neves, Professora do Magistério Superior**, em 22/02/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Ribeiro Volpini Silva, Subchefe de departamento**, em 24/02/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Nonato Rosetti, Assistente em Administração**, em 24/02/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Gravata Nicoli, Subchefe de departamento**, em 24/02/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Leme dos Santos Cardoso, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Harumi de Moraes, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1244094 e o código CRC F4D37AB2.